

os salários aborçados dos trabalhadores, pois na realidade o caso da Glória tinha que ser resolvido com a participação decisiva do Governo Estadual e Federal, mas depois de Cabo Frio e do município nenhum sempre presentes. Pronunciando o seu pronunciamento disse que o Prefeito Banco Faria, tinha a preocupação de diminuir o seu pessoal designado pelo Município da Glória, e mesmo assim os valores a serem negociados também se dispunha a buscar recursos em outras fontes, para que a empresa voltasse a produzir, e a gerar lucro social para todo o município, assim, enuncia seu pronunciamento. Não havendo mais Créditos imprevistos para o uso da Prefeitura, o Senhor Presidente concluiu o trabalho, para o Ordem do Dia. Nesta altura, foi aprovada a parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 050/2006 e Projeto de Lei n.º 051/2006, ambos os requerimentos para a concessão de Polícias Públicas para que possam emitir em prazo regimental. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça, para que a mesma emita parecer em prazo regimental nos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 060/2006 - Remuneração n.º 36/2006, Projeto de Lei n.º 058/2006 - Remuneração n.º 37/2006, Projeto de Lei n.º 057/2006 - Remuneração n.º 38/2006 e Projeto de Resolução n.º 012/2006. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente enuncia a presente Sessão em nome de Deus, para comtudo mandar que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada na íntegra, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

x
 y
 Luiz Antônio

Dei da Quadragésimo Segundo Sessão
 Ordinária do Segundo Período Sessões
 Ordinárias da Câmara Municipal de Cabo
 Frio, realizada no dia 13 (treze) de julho
 do ano de 2006 (dois mil e seis)

As dezesseis horas do dia 13 (treze) de julho, do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Sr. Vereador Luiz Faria da Rocha e com a participação da Sra. Vereadora Selykiano pelo Sr. Vereador José Roberto de Faria, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após demais responderem o chamado regimental os seguintes Vereadores: Ali-


João

André Luis Sim'Anna, Alfredo Luiz Nogueira Fontelles, Sérgio do Sên-
 tes Mendes, Jordan André de Azevedo, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Esté-
 lbanik Boudet, Gles Rodrigues Pinto e Volcy Rodrigues da Silva. Havendo
 número regimental, o Senhor presidente declarou aberta a presente sessão
 em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata
 da quadragésima primeira sessão Ordinária do segundo período de
 férias. A seguir, o Senhor presidente após o cumprimento do rito regimental
 rolou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que compõe
 do seguinte: Impeto de Resolução nº 013/2006 - Vereador Volcy Rodrigues da
 Silva, assunto: Confere título de Cidadão Caboverde ao Senhor Wilson
 César da Silva Ibrahim. Impeto de Resolução nº 014/2006 - Vereador Volcy
 Rodrigues da Silva, assunto: Confere título de Cidadão Caboverde ao Senhor
 José Maurício Cruzeta. Impeto de Resolução nº 015/2006 - Vereador, assun-
 to: Dispõe sobre a criação do Site Oficial do Município Municipal de Cabo na
 requerimento nº 048/2006 - Vereador Paulo Henrique Costa, assunto: Requer
 outorga de Boque de Abastecimento ao lote 106, pelo relevante e raras pro-
 priedades em comunidades rurais, da região dos Lagos. Indicação nº 049/
 2006 - Vereador Paulo Henrique Costa, assunto: Solicita ao Exm. Senhor pre-
 sidente Municipal a colocação de três postes de iluminação pública na im-
 portância do bairro e a pavimentação das ruas da Igreja e Pedro Telano
 no bairro Sincere. Indicação nº 049/2006 - Vereador Paulo Henrique Costa,
 assunto: Solicita ao Exm. Senhor Primeiro Secretário a construção de uma
 cozinha no bairro, como um projeto. Terminada a leitura do Expediente, o
 Senhor presidente entregou a Tribuna ao Sr. Adalberto Mendes. Depôs a
 tribuna como único Sr. Adalberto Mendes, o Vereador falou dos Sentes Mendes
 que inicialmente apresentou suas dificuldades em razão de não ter participado
 a sessão anterior, visto contratempos na campanha política, afirmando que
 providências foram adotadas para que o fato não se repetisse, mencionando
 abordar a questão do Adalberto e os neoperitos, com a Prefeitura de Caboverde
 isto, devido a empresa por falta de pagamento de áreas da mesma para
 a construção do Aeroporto, lamentou que a iniciativa após entendimento prime-
 do, com o silêncio, atualmente pelo de empresa que os preparativos em
 hávem sido complementados na medida em que a Prefeitura havia em-
 bora, e por ser pela "Luz para o mundo" fortalecer ser público e nobre
 o responsabilidade de da Prefeitura de Cabo não, não podendo se ignorados.

o depósito do Depósito de Liberdade e da mesma forma os maiores valores que
 envolviam o caso deve ser analisando os documentos instruídos pelo Sindicato,
 podia a priori que existia um controle da medida e não existe apenas qualquer
 tudo pelo depósito de Liberdade, registrando maiores valores em curso. Onde um
 laudo avaliava a área do Depósito em quarenta reais o metro quadrado, e
 que no mesmo momento a Prefeitura comprava o valor de vinte reais o metro
 quadrado. Deve que o valor avaliado pelo Instituto, os três, sendo vinte o metro
 quadrado era infinitamente superior ao que hoje o mesmo Instituto estima em
 três reais para pagamento à Companhia Nacional de Gás. Por outro lado,
 há na história nada a existência de um ato de desapropriação e da mes-
 ma forma o início do depósito referente ao ato de desapropriação, deves-
 do a Prefeitura assim de cumprir as formalidades legais. No caso de ter sido
 formalizado o depósito bancário no valor declarado no ato de desapropriação
 poderia o Glicis já estar usando, no de tais recursos, assim não dependia
 das negociações públicas, negociações estas que eram produto do não cumprimento
 da disposição pela Administração Municipal. Deante, comentei que no dia
 anterior havia observado um outro documento, que poderia ser um outro
 laudo para determinar a questão, quando o relatório sobre do não sendo
 para a liberação de verbas complementares do DAC, tendo como objetivo
 a ampliação do Depósito, assinava a declaração comprometendo-se a não utili-
 zar os recursos que configuravam quarenta e onze mil metros quadrados, e
 ao mesmo tempo, o Glicis no mesmo dia, ficou declarando ao Glicis,
 através Antônio Paulo, autorizando emissão de posse da referida área, deci-
 mando este que permitia ao DAC liberar verbas federais para ampliação do
 Depósito, assim que a declaração de Glicis de consentimento para parte do DAC
 e a declaração do relatório havia na qualidade residente do Glicis, com o
 compromisso de não utilizá-la em favor, impediendo, deve que se existiu
 de tais documentos, eram motivos de fato precepcionais na medida em que
 não se afeta com, não eram correntes, que sendo o Depósito de Liberdade o
 importante instrumento de programa as concessões, fundações, viam das
 mais graves podendo inclusive atingir mandatos. Ainda sobre o assunto, de-
 ve que a esse modo pelo Glicis não sejam memorizadas por estes bu-
 rões na medida em que existiam documentos, questionários, declarações de tal forma
 que o mesmo laudando o relatório no âmbito do depósito público, não poderia
 também o mesmo se aplicar de uma realidade exigindo a conclusão que

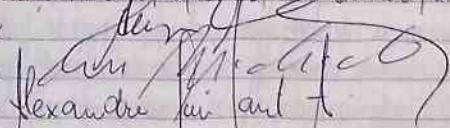
que o berricho estava sendo mal administrado na condução da empresa. Disse
se fundamenta que, pelo fato de haver movimento para que a Alcalde fosse
reabsorvida pelo Verbeteo, notando assim, a conclusão de estatuto, e que
no seu entendimento seria uma conclusão plausível para a recuperação da
empresa a única produtora de um produto estratégico no caso o berricho de
alta qualidade para a indústria de base. Em aparte, o diretor Luis Geraldo
Simas de Aguiar disse que o Vereteo sempre buscou sempre estar a disposi-
ção dos funcionários da Alcalde, aceitando todas as propostas apresentadas,
que infelizmente eram atirados pelo representantes da empresa, e que assim
feito, o Vereteo não poderia ser acusado de má-fé, pois sempre demonstrou
a honestidade de sua intenção ao analisar a crise da empresa. Continuando, o
Diretor Luis Simas disse que não se poderia falar em honestidade, pois quem
dava dinheiro a Alcalde era a Prefeitura de Cabo Frio. Em novo aparte,
o Diretor Luis Geraldo Simas de Aguiar disse que se era devido e fun-
damentado seria pago pela Prefeitura, que a empresa fica estara sendo ava-
liada judicialmente. Prosseguindo, o Diretor Luis Simas disse que o grupo
gestor da Alcalde, por culpa de negociações que causaram sérias dificuldades,
para a empresa, o mesmo grupo que comprou a Alcalde com empréstimo
do BNDES, e que não haviam sido pago, e assim, prejudicou a credibilidade pa-
ra ser avaliada de qual que negociação. Sendo comentários sobre a neces-
sidade de preservação da Alcalde como fonte geradora não apenas de pro-
duto químicos mas de lucro social, encerrou seu fala. Não havendo
mais dúvidas, muitos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente condu-
ziu os trabalhos para o regimento disciplinado a Ordem do Dia. Nesta etapa,
foi aprovado parecer favorável do Conselho de Administração e Justiça nos
seguintes projetos: Projeto de Lei n° 061/2006 - Licitação n° 36/2006, Projeto
de Resolução n° 008/2006 e Projeto de Resolução n° 009/2006. Sendo que o Pro-
jeto de Lei n° 061/2006 - Licitação n° 36/2006 foi encaminhado para a
Comissão de Finanças Orçamentárias e Administração para que a mesma emitir
parecer em prazo regimental. Foram encaminhados para a Comissão de
Políticas e Justiça para que a mesma emitir parecer em prazo regi-
mental nos seguintes projetos: Projeto de Resolução n° 013/2006 e Projeto
de Resolução n° 014/2006. E requer foi aprovado o requerimento de Licen-
ça n° 049/2006 para que as Comissões se reúnam e realizem para
seu parecer em conjunto aos projetos de Resolução n° 015/2006 - Licitação

Finalizando este regimento, foram retiradas pelo assinante do autor o requerimento nº 048/2006 e as Indicações nº 092/2006 e 093/2006. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão extraordinária para dentro de quinze minutos e, para o tanto, mandou que se lances a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação financeira, aprovada, se foi assinada para que produza seus efeitos legais.


 Alexandre foi out.

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Triênio regular da Câmara Municipal de São José, realizada no dia 13 (treze) de julho do ano de 2006 (dois mil e seis).

Os elevados honras do dia 13 (treze) de julho do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Sr. Vereador Luiz Silva da Costa e com a participação da Sra. Vereadora Declara pela Vereadora Rey Machado de Souza, reuniram-se e deliberaram a Câmara Municipal de São José, em nome de Deus, responderam a chamada da reunião do seguinte modo: O Sr. Vereador Luiz San'Anna, Sr. Vereador Luiz Rogério Gonçalves, Sr. Vereador Paulo Mendes, Sr. Vereador Antônio de Oliveira, Sr. Vereador José Geraldo, Sr. Vereador José de Aguiar, Sr. Vereador Luiz Schmitt Mendes, Sr. Vereador Marcos Rodrigues, Sr. Vereador Volney Rodrigues da Silva, reuniram-se e deliberaram a seguinte resolução: O Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requerimento em função do requerimento de Indicações nº 048/2006 aprovado no 2º Sessão anterior ao respectivo projeto de resolução nº 015/2006 - Sr. Vereador os Comissões técnicas se reuniram para emitir parecer em conjunto ao projeto elado. A Ata do em referência o parecer favorável em conjunto das Comissões técnicas foi aprovado. Quando, portanto, aprovado o projeto de resolução nº 015/2006 - Sr. Vereador. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus e, para o tanto, mandou que se lances a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação financeira, aprovada, se foi assinada para que produza seus efeitos legais.


 Alexandre foi out.